

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS DO INSTITUTO CONSULPAM, vem a público esclarecer os fatos a seguir:

O **Juiz Estadual da 3ª Vara Cível de Belford Roxo-RJ**, deferiu medida provisória pedido em uma ação popular, suspendendo a aplicação das provas Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ, alegando que supostamente o Município estaria gastando com pessoal acima do limite permitido.

Este Instituto, a Comissão Organizadora e a Procuradoria Geral do Município estão tomando as medidas cabíveis para reversão da medida judicial nos próximos dias, e **que não é medida definitiva;**

Diante da ordem judicial, não resta outra conduta, senão, cumpri-la para evitar pagamento de multas.

Assim, fica **suspensa provisoriamente a aplicação das provas escritas (OBJETIVAS)** marcadas para este mês de Outubro de 2016, conforme datas definidas em edital específico, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ, até que as Procuradorias do Município e do Instituto CONSULPAM possam rever a referida decisão judicial;

Logo após a reversão da suspensão, será publicado edital convocando para as provas escritas em nova data.

Fortaleza(CE), 04 de Outubro de 2016.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

INSTITUTO CONSULPAM